

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N° 080 /86 - CTPC/DF


O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, DO Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, DO Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC-DF, de 20 de março de 1986,

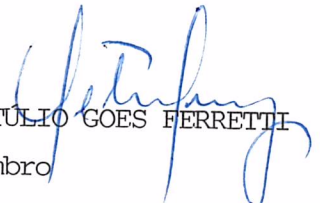
R E S O L V E ;

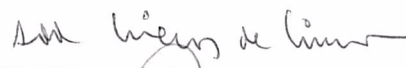
1. Autorizar as alterações dos itinerários das linhas 147 - AGROVILA SÃO SEBASTIÃO/P.PILOTO (Via Gilberto Salomão e Cerâmica) e 126 - NÚCLEO BANDEIRANTE/CERÂMICA (Via Agrovila São Sebastião), de acordo com proposta constante do processo nº 030.010174 /86.

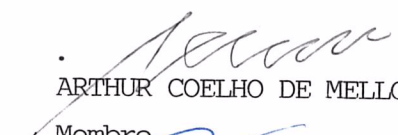
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

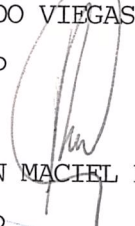
Brasília, 04 de setembro de 1986

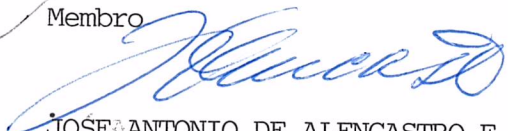

GERALDO ULYSSES VIANA
Presidente em exercício


GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro


ADEILDO VIEGAS DE LIMA
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


WILSON MACHEL RAMOS
Membro


JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


MIGUEL RAMIREZ SOSA


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA